PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 19, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Designa vice-presidente o exercício interino da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR n º 0115-08/2021, considerando art. 129 do Regimento Interno do CAU/DF, qual estabelece que o presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente, no exercício do seu cargo, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar a vice-presidente do CAU/DF, conselheira RENATA SEABRA, o exercício da presidência do CAU/DF no período de **17 a 25 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (caudf.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 6 de março de 2024.

RICARDO REIS MEIRA
Presidente
PRES-CAU/DF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 06/03/2024, às 22:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5B96AB71** e informando o identificador **0178861**.